

MARCA NACIONAL Nº 559383

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000070391
Data de Apresentação 26-01-2016
Data do Pedido 26-01-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

LENÇOS DE PEDIDO

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 30-11-2018
Data de Fim Previsto ---

Tipo de Sinal: VERBAL

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 30-11-2018
Data de Fim Previsto da Sit. 15-05-2028

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 09/02/2016

Data do Despacho 15-11-2018

BPI do Despacho 30/11/2018

Data de Início de Vigência 15-11-2018

Data Limite de Vigência ---

Titulares MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Mandatário CLÁUDIO CARVALHO

Classificação de Nice 03 14 16 18 20 21 24 25 29 30 33 41

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
03	PERFUMES; PERFUME; ÂMBAR [PERFUME]; PERFUMES LÍQUIDOS; PERFUMES SÓLIDOS.
14	ALIANÇAS DE CASAMENTO; ANÉIS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; BIJUTARIA; BIJUTARIAS; BOTÕES DE PUNHO; BRINCOS; COLARES; CORRENTES DE JOALHARIA; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE FANTASIA; JOIAS EM OURO; JOIAS DE FANTASIA; JOIAS PRECIOSAS; MEDALHAS; MEDALHÕES; ORELHAS (BRINCOS DE -); PENDENTES; PULSEIRAS; RELÓGIOS DE JOALHARIA; CAIXAS PARA RELÓGIOS; RELÓGIOS; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA JOIAS; ESTOJOS DE JOALHARIA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; GUARDA-JOIAS.
16	ÁLBUNS DE CASAMENTO; LIVROS DE CASAMENTO.
18	CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; SOMBRINHAS; BAGAGEM; BOLSAS; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA; BOLSAS DE MÃO PARA HOMEM; BOLSINHAS; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; CARTEIRA [MARROQUINARIA]; MALAS [BAÚS]; MALAS DE MÃO; MALAS DE VIAGEM; PASTAS; POCHESES; PORTA-CHAVES; SACOS.
20	ALMOFADAS DE CADEIRAS; APARADORES [MOBILIÁRIO]; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; APOIOS PARA TELEFONE [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS; ASSENTOS, BANCOS; BANCOS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS (MOBILIÁRIO); BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CADEIRÕES; CADEIRAS; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CHAISE LONGUE; CHAVEIROS [MOBILIÁRIO]; CLOSETS; CÓMODAS [MOBILIÁRIO]; CÓMODAS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES (MOBILIÁRIO); FUTONS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS PARA MOBILIÁRIO; GAVETAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PEÇAS DE MOBILIÁRIO]; GUARDA-ROUPAS; MESAS; MESAS DE CHÁ; MESAS DE COZINHA; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE CENTRO; MESAS DE APOIO; MESAS DECORATIVAS; MESAS [MÓVEIS]; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO ALMOFADADO; MOBILIÁRIO DE ARRUMAÇÃO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO ENCASTRADO; MOBILIÁRIO PARA CASA, ESCRITÓRIO E JARDIM; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BANHO; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; MOBÍLIAS DE QUARTO; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MÓVEIS; MOLDURAS; MÓVEIS DE COZINHA; MÓVEIS DE CRIANÇA; MÓVEIS DE EXTERIOR; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; POLTRONAS; PORTA-LIVROS [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS; SOFÁS; SUPORTES DE APOIO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES DE TELEFONES [MOBÍLIA]; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEFONES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEVISORES [MOBILIÁRIO].
21	ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS EM CRISTAL; ESCULTURAS EM PORCELANA; ESCULTURAS EM PORCELANA FINA; ESCULTURAS EM BARRO; ESCULTURAS EM CRISTAL; ESTÁTUAS EM PORCELANA; ESTÁTUAS EM CERÂMICA; ESTÁTUAS DE VIDRO; ESTÁTUAS DE CRISTAL; ESTATUETAS DE CRISTAL; ESTATUETAS DE VIDRO; ESTATUETAS EM CERÂMICA; ESTATUETAS EM PORCELANA; ESTATUETAS EM PORCELANA FINA; FIGURINHAS EM PORCELANA; FIGURINHAS EM CRISTAL; FIGURINHAS EM BARRO; FIGURINHAS EM PORCELANA FINA; MEALHEIROS; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA; OBJECTOS DE ARTE EM VIDRO; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO.
24	ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; CORTINADOS; CORTINAS; LINHO PARA UTILIZAÇÃO DOMÉSTICA; PANOS; TAPEÇARIAS DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM SEDA; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS MANUFATURADAS; REVESTIMENTOS ALMOFADADOS [MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA FIXAR NAS PAREDES; FRISOS [TAPEÇARIAS TÊXTEIS PARA PAREDE]; FRISOS (TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS); DECORAÇÕES PARA MURAIAS [TÊXTEIS]; DECORAÇÕES TÊXTEIS DE PAREDE; ADORNOS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA DE CAMA; JOGOS DE CAMA [TECIDOS]; PANOS PARA LIMPAR COPOS [TOALHAS]; ROUPA DE BANHO; ROUPA DE CAMA E COBERTORES; ROUPA DE COZINHA E DE MESA; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA; ARTIGOS DE TECIDO PARA COZINHA; BASES PARA COPOS EM TECIDO; BASES PARA COPOS EM LINHO; BASES EM TÊXTEIS PARA COPOS; ATOALHADOS DE TECIDO; COBERTURAS DE MESA; GUARDANAPOS DE PANO; TOALHAS DE COZINHA; CAPAS PARA ALMOFADAS; COBERTORES DE CAMA; COLCHAS DE CAMA; EDREDÕES; FRONHAS; LENÇÓIS; MANTAS; LENÇÓIS DE

	BANHO; TOALHAS; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA PARA VESTUÁRIO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA FINS DE DECORAÇÃO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO; CAMISARIA; TECIDOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS DE MALHA PARA VESTUÁRIO; REPOSTEIROS [CORTINADOS]; COBERTURAS PARA JANELAS; CORTINADOS PARA INTERIORES E EXTERIORES.
25	BÓINAS; BONÉS; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CHAPÉUS; GORROS [CHAPELARIA]; ARTIGOS DE MALHA; BIQUÍNIS; BLUSAS; BOXER SHORTS; BOXERS [CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISOLAS; CASACOS; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS; COLETES; COLLANTS; CORPETES [LINGERIE]; CUECAS; CUECAS DE SENHORA; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS DE CERIMÓNIA; FRAQUES; GRAVATAS; LAÇOS; LINGERIE; LUVAS; LIGAS; MAILLOTS [LINGERIE]; MEIAS; MEIAS-CALÇAS; MINISSAIAS; PEÚGAS E MEIAS; PEÚGAS PARA HOMEM; PIJAMAS; PULÔVERES; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR PARA BEBÉS; ROUPÕES; SAIAS; SLIPS; T-SHIRTS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS; UNIFORMES; VESTIDOS; VÉUS [VESTUÁRIO]; BOTAS; BOTINAS; BOTINS; CALÇADO DE CRIANÇA; CALÇADO DE MADEIRA; CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA SENHORA; SANDÁLIAS; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; TAMANCOS.
29	QUEIJO; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; DOCES [GELEIAS]; GELEIAS; MARMELADA.
30	BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS GELADOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); PASTÉIS; CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; CHOCOLATES; BOMBONS DE CHOCOLATE; DOCES DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE CHOCOLATE; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS; CHÁS DE FRUTA; SAQUETAS DE CHÁ; INFUSÕES DE CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; FOLHAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS DE CHÁ.
33	VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; AGUARDENTES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICORES.
41	PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	26/01/2016	---	01/02/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	01/02/2016	---	04/02/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	04/02/2016	09/02/2016	10/02/2016	09/02/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	09/02/2016	11/04/2016	11/04/2016	---	---
05150000 - pedido-oposição activa	11/04/2016	---	12/07/2016	---	---
05151100 - prorr.prazo p/oposição activa	11/04/2016	11/05/2016	10/05/2016	---	975030
05151211 - prazo p/contestação em curso	10/05/2016	12/07/2016	12/07/2016	---	975030
05160000 - estudo-aguarda despacho	12/07/2016	---	15/11/2018	---	---
05170000 - estudo-notificado	02/07/2018	---	02/08/2018	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	02/07/2018	02/08/2018	02/08/2018	---	2197340
05160000 - estudo-aguarda despacho	02/08/2018	---	15/11/2018	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	15/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	---
05305000 - registo concedido	30/11/2018	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	26/01/2016	---	15/11/2018	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	15/11/2018	---	30/11/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	30/11/2018	15/05/2028	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2197340	Município De Vila Verde	Praça Do Município	4730-733 Vila Verde - Portugal	requerente / titular	26/01/2016	
975030	Adere-Minho - Associação Para O Desenvolvimento Regional Do Minho	Lugar Da Cruz, Vila Verde	4730-577 Soutelo Vvd - Portugal	oponente	11/04/2016	12/07/2016
2652018	Cláudio Carvalho	Rua De Janes, 20, 1.º, Sl 101	4700-318 Braga - Portugal	mandatário	26/01/2016	
59	António Luís Côrte Real Cruz	Av. 5 De Outubro, 16, 2º Esq.	1050-056 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	11/04/2016	12/07/2016



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000070391	26/01/2016 às 16:22:23	0599 - pedido de marca nacional	Município De Vila Verde	inclusão de pedido pendente	01/02/2016	deferido
1000024230	11/04/2016 às 11:01:05	0549 - prorrog.p/oposição	Adere-Minho - Associação Para O Desenvolvimento Regional Do Minho	inserir documento de oposição	11/04/2016	deferido
1000031419	10/05/2016 às 17:37:23	0555 - reclamação	Adere-Minho - Associação Para O Desenvolvimento Regional Do Minho	inserir documento de oposição	10/05/2016	deferido
1000045670	12/07/2016 às 23:51:14	0554 - contestação	Município De Vila Verde	juntar doc. deferidos diversos	12/07/2016	deferido
1000065077	26/08/2016 às 17:10:05	0551 - exposição suplementar	Adere-Minho - Associação Para O Desenvolvimento Regional Do Minho	juntar doc. deferidos diversos	26/08/2016	deferido
5523201	18/09/2018 às 14:56:28			05IM0014 - Processo Litigioso-RTP (reclamação improcedente)-MNA	18/09/2018	
5569619	15/11/2018 às 10:18:50			05IM0244 - Relatório de Reexame - Concessão Parcial sem resposta	15/11/2018	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
09/02/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
30/11/2018	10 - despachos de concessão	publicado	-	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 e 244.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes produtos da cl. 24 - lenços para pescoço [tecidos]; lenços sob a forma de artigos têxteis à peça; tecidos [produtos à peça]; tecidos têxteis; tecidos de algodão; tecidos; tecidos à peça; tecidos de fibras sintéticas; tecidos de fibras mistas; tecidos de linho; tecidos de lã; tecidos de nylon; tecidos de seda; tecidos em malha de algodão; tecidos em seda e da cl. 25 - lenços de bolso; lenços de pescoço; lenços [vestuário]; lenço dobrado para a cabeça; lenços de caxemira; lenços de ombro; lenços de pôr ao pescoço; lenços de seda (foulards); lenços para a cabeça; lenços para cobrir a cabeça; lenços para usar na cabeça; lenços para usar sobre a cabeça.



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

